

pousada; Servidores: SGT PM Manoel José Moraes Pontes; CPF: 391.479.672-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Eduardo Augusto das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Felipe Portal Lopes; CPF: 017.639.752-31; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Roberto Soares Lobo Junior; CPF: 984.234.362-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1284/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Cleberson Miranda Cardoso; CPF: 792.599.442-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Madson Douglas de Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Leandro de Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rodrigo Raphael Cabral Trindade; CPF: 008.004.782-31; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1285/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alexandre Miranda Silva; CPF: 411.169.922-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Aurélio Silva Arias; CPF: 471.283.052-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM André Tiago Da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1286/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Celso Cardoso De Sousa; CPF: 575.356.712-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adercio Lima Rabelo; CPF: 001.251.292-38; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marco Jhones Braga Monteiro; CPF: 980.434.552-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Aécio Lima Rabelo; CPF: 001.251.172-21; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1287/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; CPF: 367.699.752-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wellington De Oliveira E Silva; CPF: 751.112.502-63; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Yasmin Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1288/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Amarilson Negrão Lobo; CPF: 449.772.712-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luciano Barros Da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago De Araújo Dantas; CPF: 935.068.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1289/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia do Norte-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Maria Moraes Da Silva Júnior; CPF: 333.876.562-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Maria Pantoja Pena; CPF: 428.213.552-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Howard Ross Teixeira; CPF: 449.647.142-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Nissey Jaime De Miranda Damasceno; CPF: 585.402.372-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Evanildo Oliveira Da Silva; CPF: 392.379.742-72; Valor: R\$ 3.956,40. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1290/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcos Bruno Muniz De Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luíz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM

Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1291/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Fernando Ferraz Dos Santos; CPF: 354.063.802-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amilson Ferreira Lobato; CPF: 396.594.702-82; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF: 819.804.423-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 775961

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.903 DE 23/03/2022; REFERENTE A DIARIA, PORTARIA Nº 124/22-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 775195.

Protocolo: 775517

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 105/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE E
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição “sub judice”, e a convocação para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:
272163709, RAMISON NUNES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800179-63.2022.8.14.0033).

2 CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Fica convocado para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFP/PMPA (sexo masculino – código 201):
BELÉM TURMA 01 – 6h20min: 272163709, RAMISON NUNES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800179-63.2022.8.14.0033).

3 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

3.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 02 de abril, conforme horário acima mencionado e local a seguir:

a) em Belém/PA – Dia 2 de abril de 2022 (sábado)
UEPA-CCBS

Av. João Paulo II, 817 - Belém – Pará – CEP: 68376-035.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 3.1, acima.

3.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

3.4 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

3.5 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

3.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

3.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.